



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020003862/08	18/03/2009	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00016845-0 / JOSE RIBEIRO DE FARIA	2.2 CPF/CNPJ: 127.033.976-15	
2.3 Endereço: FAZENDA FAZENDA VISTA ALEGRE, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: ITAUNA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.680-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00016845-0 / JOSE RIBEIRO DE FARIA	3.2 CPF/CNPJ: 127.033.976-15	
3.3 Endereço: FAZENDA FAZENDA VISTA ALEGRE, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: ITAUNA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.680-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Retiro dos Farias	4.2 Área Total (ha): 39,8057		
4.3 Município/Distrito: ITAUNA	4.4 INCRA (CCIR): 430.064.001.368.9		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 43.922	Livro: 2 HB	Folha: 122	Comarca: ITAUNA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 531.900	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.783.300	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,89% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	39,8057
Total	39,8057
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	16,4059
Pecuária	22,0355
Total	38,4414

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
531662	7783285	SAD-69	23K	Flo. Est. Semi. Subm. Sec. Med	7,9612
Total					7,9612
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,2000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			7,9612	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			6,3162	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			7,9612	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	531.662	7.783.285	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):					(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:alto.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

OBJETIVO

Trata-se de requerimento para intervenção referente a supressão da cobertura nativa com destoca em área correspondente a 06,31,62 ha localizada na propriedade denominada Fazenda Retiro dos Farias, no município de Itaúna, propriedade de José Ribeiro de Faria, para fins de pecuária.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

A propriedade apresenta área total de 39,80,57 ha e está inserida no Bioma Cerrado e na bacia no rio São Francisco. Apresenta área de pastagem exótica e vegetação nativa constituída de floresta estacional semidecidual, além de vegetação característica de brejo e mata ciliar.

A propriedade, bem como a área de reserva legal, estão inseridas na bacia do rio São Francisco, bioma Cerrado.

A Reserva Legal foi devidamente averbada com área de 07,96,12 ha com fisionomia de floresta estacional semidecidual em estágio médio de regeneração. Inicia-se nas coordenadas SAD 69, 23 K 531.102/7783509, e tem as confrontações no memorial descritivo anexo ao processo em fls 22. Esta área está conectada a fragmento florestal maior.

As áreas solicitada para uso alternativo do solo (6,3162 ha) estão subdivididas em três glebas com áreas de 1,3643 ha; 1,4208 ha e 3,5311 ha. As duas primeiras glebas encontram-se adjacentes a gleba de reserva legal.

A área de preservação permanente é constituída por um pequeno curso d'água, e por uma área brejosa perfaz 03,49,28 ha Esta área encontra-se apenas parcialmente recoberta por vegetação nativa e deverá ser isolada para fins de regeneração natural da vegetação nativa.

Apresenta relevo variando de plano a suavemente ondulado e solo classificado como latossolo e cambissolo.

CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A área solicitada para uso alternativo do solo (06,31,62 ha) encontra-se distribuída em 03 fragmentos florestais com 01,36,43 ha; 01,42,08 e 3,53,11, sendo que os dois primeiros fragmentos encontram-se adjacentes a gleba de reserva legal, formando fragmento único e representativo. O outro fragmento encontra-se mais ao sul da propriedade e também se encontra adjacente a outro fragmento florestal. Estes três fragmentos florestais, embora inseridos no Bioma Cerrado, apresentam fitofisionomia de floresta estacional semidecidual em estágio médio de regeneração, e portanto, encontram-se protegidos pela Lei 11428/06 e pelo Decreto que a regulamente.

O relevo da área é

Em consulta ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais: ZEE/MG, verifiquei que a vulnerabilidade natural da área em pauta varia de média a alta. Da mesma forma, a vulnerabilidade do solo a erosão varia de média a muito alta.

O objetivo é a implantação de pastagem.

Considerando que a área se encontra protegida pela Lei 11428/06 e pelo Decreto que a regulamenta, considerando ainda a vulnerabilidade ambiental e de risco de erosão da área, e ainda a conectividade com outros fragmentos florestais, entendo que a solicitação não é passível de autorização.

PRINCIPAIS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Entendo pela não autorização da área. Entretanto, as áreas de preservação permanente e reserva legal deverão ser preservadas, para que possam cumprir suas funções ambientais.

CONCLUSÃO

Considerando que a área se encontra protegida pela Lei 11428/06 e pelo Decreto que a regulamenta, considerando ainda a vulnerabilidade ambiental e de risco de erosão da área, e ainda a conectividade com outros fragmentos florestais, entendo que a solicitação não é passível de autorização.

RECOMENDAÇÕES:

Sugiro que a área de preservação permanente e reserva legal sejam ser preservadas, para que possam cumprir suas funções ambientais.

RECOMENDAÇÕES:

Sugiro que a área de preservação permanente e reserva legal sejam ser preservadas, para que possam cumprir suas funções ambientais.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELIZABETH BARRETO DE MENEZES LOPES - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

domingo, 27 de novembro de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER